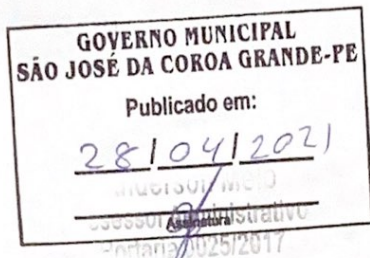


LEI MUNICIPAL Nº 984, 08 DE ABRIL 2021



Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto social através da resolução nº 099/2020, consubstanciada no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Portal Sul, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **SANCIONA**:

Art. 1º Fica ratificadas, em todos os seus termos, as alterações que trata a Resolução nº 099/2020, relativa ao Protocolo de Intenções e Estatuto Social, consubstanciado no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Portal Sul, nos termos do Anexo I (Resolução nº 099/2020).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São José da Coroa Grande, PE, 08 de abril de 2021



Jaziel Gonçalves Lages
- Prefeito -



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242

Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000